

# Diário Oficial do MUNICÍPIO

**ANO 2024** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

### Extrato de Contrato Nº 087/2024 de 27 de Março de 2024 - Serviços de Hospedagem para Pacientes

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza publica o Extrato de Contrato Nº 087/2024, que trata da contratação de serviços de hospedagem com três refeições inclusas para pacientes do município que precisam de tratamento médico fora da cidade. Este contrato, no valor de R\$ 40.000,00, tem duração até 31 de dezembro de 2024, assegurando o suporte necessário aos pacientes em deslocamento.



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.



# LEI N° 12.527/20211 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente através de www.publisol.com.br

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA



Rua: Neném Miranda, 78 - CENTRO

CEP 46780-000

Marcionílio Souza - BA



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA



### **EXTRATO DE CONTRATO**

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2024

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, em cumprimento às disposições legais, faz publicar o presente extrato:

**Objeto:** SERVIÇO COM HOSPEDAGEM INCLUINDO 03 REFEIÇÕES, PARA PACIENTES DO MUNICIPIO DE MARCIONILIO SOUZA, QUE SE DESLOCAREM PARA CAPITAL DO ESTADOPARA REALIZAREM TRATAMENTO MÉDICO, INTERNAÇÃO HOSPITALAR OU OUTRO PROCEDIMENTOS DE CARÁTER DE SAÚDE QUE PRECISAM PERNOITAR.

Contratada: HUMBERTO SUZARTE DOS SANTOS - CNPJ:63.283.063/0001-12.

Valor Global: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Prazo: De 18 de Março de 2024. até 31 de Dezembro de 2024.

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

•

Reinan da Costa Braga

Marcionílio Souza, 18 de Março de 2024.

# Presidente da CPL

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DE CONTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa.

Marcionílio Souza, 18 de Março de 2024.

Reinan da Costa Braga

Presidente da CPL

End.: Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marcionílio Souza, CEP: 46.780-000. Tel.: (75) 3340-2120

Rua: Neném Miranda, 78 - CENTRO CEP 46780-000

Marcionílio Souza - BA